

$$1+1=2$$

Impostos = Serviços
Públicos

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ

instrumento de cidadania, transparência e controle social

- **O MPC-PR reconhece a Educação Fiscal como instrumento de fortalecimento da cidadania, da transparência e do controle social. Por isso, incorporou o projeto Educação Fiscal nas Escolas Públicas Municipais às suas ações estratégicas, promovendo a formação de estudantes mais conscientes sobre orçamento público, tributos, direitos e deveres do cidadão. A iniciativa busca estimular a participação social, a fiscalização dos recursos públicos e a construção de uma cultura de responsabilidade fiscal e interesse público.**

- **2022**
- 20 mil cartilhas com temáticas pertinentes à Educação Fiscal para as escolas de Educação em Tempo Integral;
- Curso de Disseminadores de Educação Fiscal com 140 horas;
- Produção de vídeos de animação no formato de whiteboard sobre o tema:

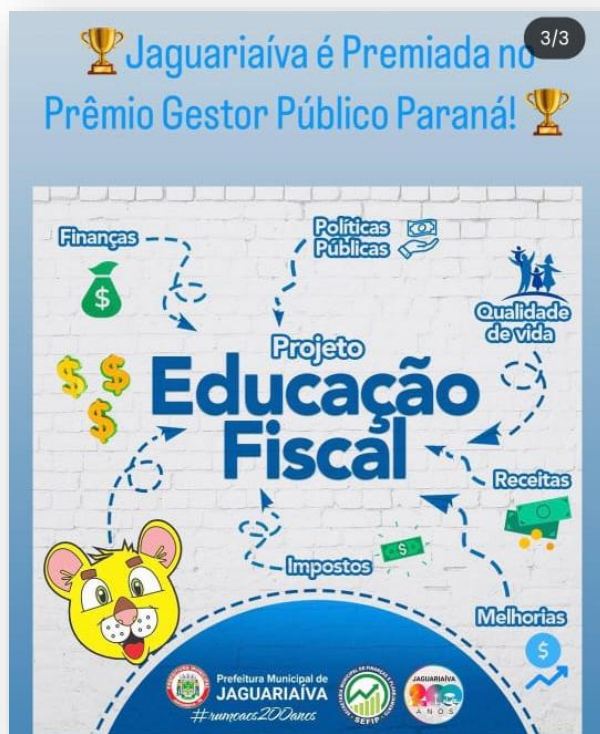




EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS 2023 - 2024



Projeto de Jaguariaíva sobre educação fiscal vence 12º edição do Prêmio Gestor Público Paraná



- Criado em 2023, o projeto, conduzido pelas Secretarias Municipais de Finanças e Educação, realizou em sala de aula atividades lúdicas, como vídeos educativos, cartilhas ilustradas e concursos de desenhos; com destaque para o álbum de figurinhas, que ilustra toda a jornada fiscal da cidade.
- Para conquistar essas figurinhas, os alunos precisaram solicitar a nota fiscal ao realizarem compras no comércio local.
- O projeto conquistou o prêmio da 12ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP/PR) por ensinar às crianças a função dos tributos e seu papel no financiamento dos serviços públicos.
- O município promoveu a cidadania e a conscientização fiscal, reforçando a importância de entender como os tributos são essenciais para o funcionamento da cidade. Além de ensinar o papel dos impostos, a iniciativa visou despertar nas crianças o sentimento de pertencimento à cidade, incentivando a participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e consciente.

ATUAÇÃO DO MPC-PR EM PARCERIA COM A AFISCO



MPC-PR e AFISCOPR firmam parceria para fortalecer Fiscos municipais e combater a sonegação no Paraná

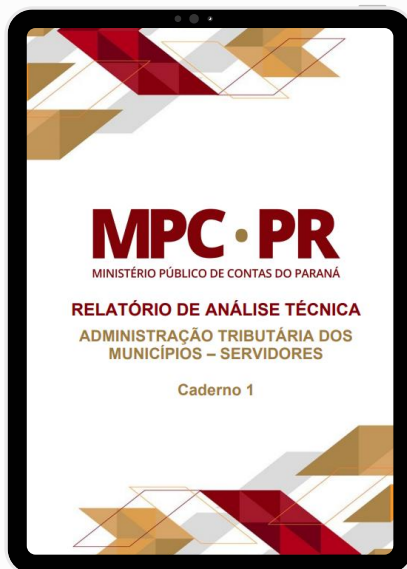
A assinatura do **Termo de Cooperação Técnica** entre o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR) e a Associação dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Paraná (**AFISCOPR**) foi realizada oficialmente durante o Encontro dos Auditores e Fiscais Tributários Municipais do Paraná – Edição Curitiba, ocorrido nos dias 28 e 29 de abril de **2025**

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

- O projeto realizou um **diagnóstico das administrações tributárias municipais** e propôs **medidas pedagógicas e orientativas para melhorar a arrecadação municipal**, sem prejuízo da atuação fiscalizatória quanto à regularidade dos serviços de arrecadação tributária dos municípios.
- Foi encaminhado aos 399 municípios do Paraná um questionário sobre diversos pontos imprescindíveis para administração tributária municipal, dos quais **352 municípios responderam**.
- Dentre os **tópicos abordados** estão: existência de cargo de fiscal tributário e de auditor fiscal; existência de plano de carreira; atualização e revisão das atribuições dos fiscais e auditores; nível de escolaridade exigido e remuneração para ambos os cargos; além dos perfis predominantes na Chefia da Administração Tributária Municipal.



ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL **RESULTADOS**



RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025

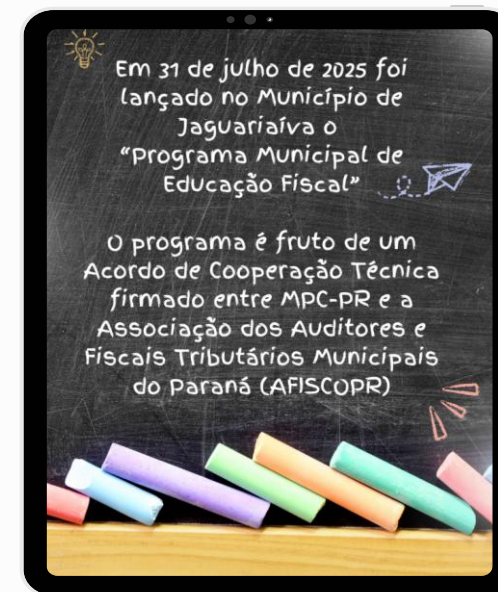


EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Atividade em colaboração com AFISCO 🏹



- O projeto visa **conscientizar os alunos sobre a cidadania fiscal e o impacto dos impostos na sociedade.**
- A iniciativa aborda temas como orçamento público, direitos e deveres do cidadão, utilizando metodologias interativas para promover uma formação mais crítica e responsável.
- Com isso, busca-se formar uma geração capaz de compreender a gestão pública e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município.



O projeto está entre as 10 iniciativas premiadas pelo TCE/PR na Semana do Servidor Inovador

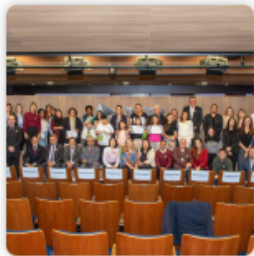
PRIMEIRA EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO DO PROJETO MPC-PR



Programa Municipal de Educação Fiscal leva noções de tributos e controle social às escolas

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC-PR) lançou uma iniciativa inédita no Estado: o Programa Municipal de Educação Fiscal nas Escolas. Voltado à formação cidadã de crianças...

CONTINUE LENDO

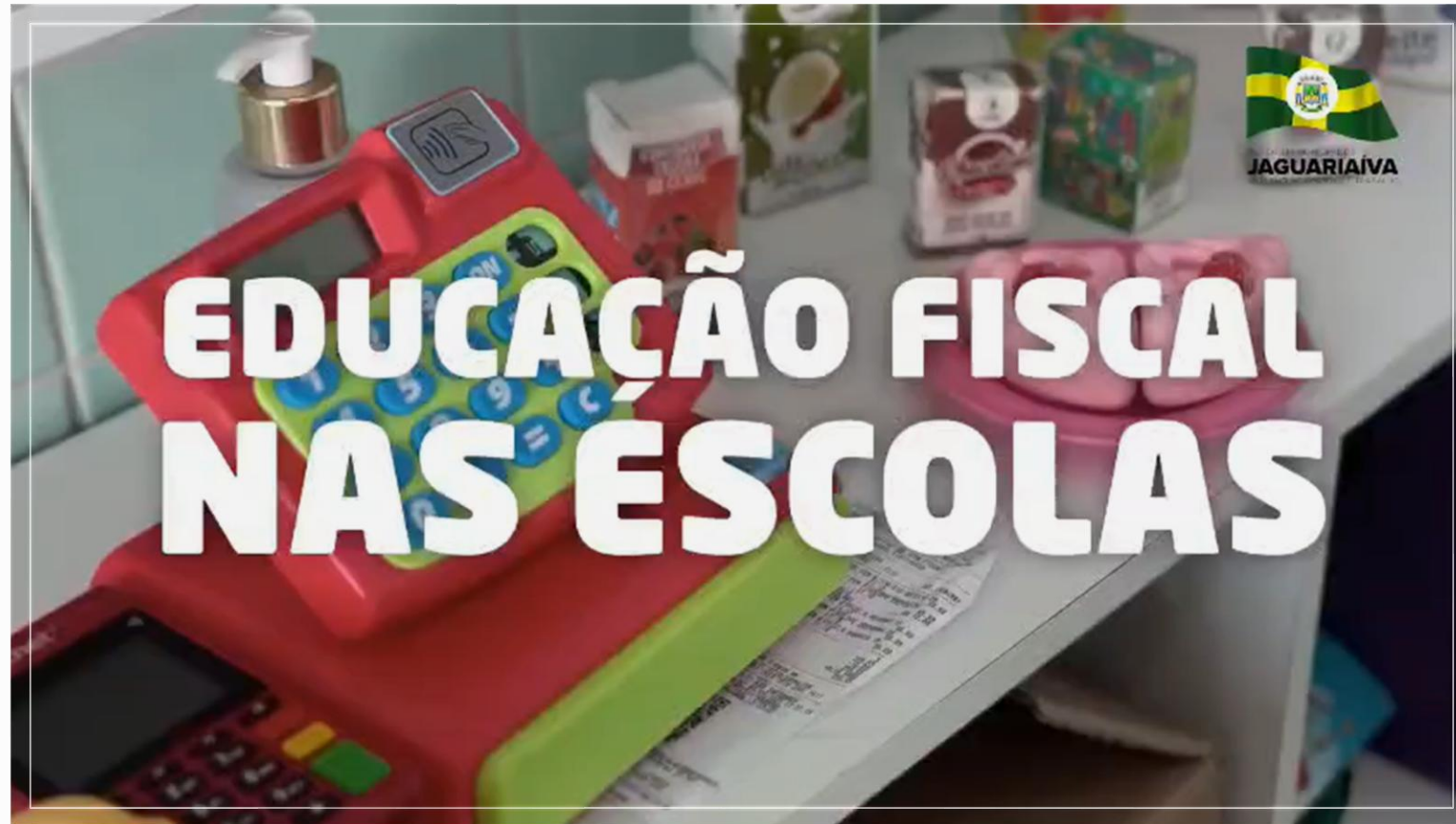


Primeiro Programa Municipal de Educação Fiscal do Paraná é encerrado com premiações e reconhecimento ao Município de Jaguariaíva

Iniciativa promovida pelo MPC-PR e AFISCOPR reforça o compromisso das instituições com a formação cidadã e a boa gestão dos recursos públicos. O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR)...

CONTINUE LENDO

PRIMEIRA EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO DO PROJETO MPC-PR



<https://www.facebook.com/share/p/18a52Do99X/>

NOVAS ADESÕES



Decreto nº 6.430 de 13 de agosto de 2025 - Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF e o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM, no âmbito do Município de Missal/PR

PDF 633,1 KB



Decreto nº 6.443 de 26 de agosto de 2025 - Nomeia Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM

PDF 213,1 KB



<https://www.educacaofiscal.pr.gov.br/viladoed/jogo>



● AGENDA INSTITUCIONAL

MPC-PR participa do lançamento do jogo Vila do Ed, ferramenta educativa para a Educação Fiscal no Paraná

MPC-PR
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

MATERIAIS DE ORIENTAÇÃO

[Vila do ED – Guia para Estudantes e Responsáveis](#)

[Vila do ED – Guia para Professores e Instituições de Ensino](#)

[Vila do ED - Vídeo tutorial no YouTube](#)

PASSO A PASSO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS



Projeto de Educação Fiscal – Rio Branco do Sul



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento



NOTA
FISCAL
R\$

PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL

CIDADÃO CONSCIENTE,
MUNICÍPIO FORTE!

Formar cidadãos conscientes sobre
a importância dos impostos para o
desenvolvimento do nosso município.



PÚBLICO ALVO

480 alunos do 5º ano
do Ensino Fundamental

Educação Fiscal
também se aprende
na escola e se
pratica na vida!



COMO ACONTECERÁ O PROJETO

1 CONHECER PARA ENTENDER

Tudo começa com o conhecimento!



- O que é um imposto?
- Para que ele serve?
- De onde vem o dinheiro dos impostos?
- Para onde ele é destinado?



ESCOLAS



SAÚDE



INFRAESTRUTURA



TRANSPORTE

E MUITO MAIS!

2 NOTA FISCAL: PEQUENO GESTO, GRANDE IMPACTO

Vamos pedir a nota
fiscal nas compras
dentro do município!

Cada nota é uma
prova de que os
impostos estão
sendo gerados
na nossa cidade.



OBSERVE NA NOTA!

Confira se a nota fiscal traz
o valor do imposto (ICMS, ISS, etc.)
Você sabia? Uma parte do que
você paga volta para o município
em forma de serviços!

3 IMPOSTOS QUE TRANSFORMAM NOSSA CIDADE

Entender a importância de
manter os impostos em dia:

- IPTU – melhora nossa cidade
- IPVA – mantém serviços e segurança
- Impostos pagos = benefícios para todos!



Pagar impostos é
exercer a cidadania e
construir um município
cada vez melhor!

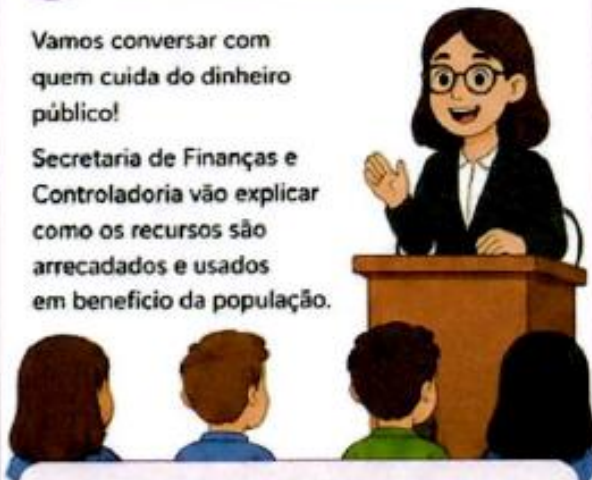


Projeto de Educação Fiscal – Rio Branco do Sul

4 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vamos conversar com quem cuida do dinheiro público!

Secretaria de Finanças e Controladoria vão explicar como os recursos são arrecadados e usados em benefício da população.



Espaço para perguntas, esclarecimentos e participação ativa dos nossos alunos!

5 FAMÍLIA QUE CONTRIBUI, MUNICÍPIO QUE CRESCE!

Durante o projeto, as notas fiscais serão arrecadadas pelas escolas.

A família que mais contribuir com notas fiscais será reconhecida e premiada!



Mais notas, mais desenvolvimento para nossa cidade!

6 AUDITORES FISCAIS MIRINS

Cada escola irá eleger 3 representantes para serem nossos Auditores Fiscais Mirins!

Eles farão visitas ao comércio do município para orientar sobre a importância do pagamento de impostos e de pedir a nota fiscal.



Cidadãos mirins hoje, construindo um futuro mais justo para todos!

IMPACTO QUE QUEREMOS GERAR



Mais conhecimento sobre impostos e cidadania



Famílias mais conscientes e participativas



Aumento da arrecadação e investimentos no município



Alunos protagonistas e multiplicadores da cidadania



Município mais forte, justo e desenvolvido para todos!

NOSSO LEMA

**“EU PAGO,
EU COBRO,
EU FISCALIZO,
EU TRANSFORMO!”**



METAS DO PROJETO

- ✓ 480 alunos participantes do 5º ano
- ✓ Todas as escolas envolvidas
- ✓ Mais cidadania, mais educação, mais futuro!



Pequenas atitudes geram grandes transformações. Educação Fiscal é construir cidadania todos os dias!

SUGESTÃO DE LEI – Grupo de Educação Fiscal Estadual GEFE/PR

LEI N° XXXXX, de xx de xxxxxx de XXX
Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º – Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, a ser implementado no âmbito do Município.....

Art. 2º – São objetivos do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF:

- I – prestar informações aos cidadãos quanto à função socioeconômica dos tributos;
- II – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, alocação e controle de gastos públicos;
- III – incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão;
- V – promover ações integradas de combate à sonegação fiscal.

Art. 3º – O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será desenvolvido:

- I – pelas Secretarias de Finanças e da Educação, em ação integrada, junto aos corpos docente e discente da rede pública Municipal de ensino;
- II – pela Secretaria de Finanças, junto:
 - a) aos servidores públicos, da administração direta e indireta;
 - b) à população em geral.

Art. 4º – As ações do Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, serão implementadas por meio de acordos ou convênios de cooperação técnica em parcerias com:

- I – a União e Estados;
- II – organizações públicas;
- III – órgãos da administração pública Municipal;
- IV – entidades e instituições privadas.

Art. 5º – Fica criado o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM constituído por representantes da Secretaria de Finanças, sendo um dos quais na condição de coordenador, da Secretaria da Educação e outros órgãos da Administração Municipal (a critério do município).

Art. 6º – Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria da Educação baixar os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º – O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF será implementado, inicialmente, com recursos orçamentários advindos do

Art. 8º – O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito especial necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

SUGESTÃO DE DECRETO – Grupo de Educação Fiscal Estadual GEFE/PR

DECRETO Nº ____ / 2025

Súmula: Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF e o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do Município de [NOME DO MUNICÍPIO], Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de promover a educação para a cidadania, com foco na função socioeconômica dos tributos e no fortalecimento da consciência fiscal;

Considerando o incentivo à participação social no acompanhamento da arrecadação e aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência e o controle social;

Considerando os objetivos e diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) e do Programa Estadual de Educação Fiscal (PEEF/PR);

Considerando o Protocolo de Cooperação nº 05/2015 do Encontro Nacional de Administradores Tributários – ENAT;

DECRETA:

Art. 1º

Fica instituído o **Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF**, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento da cidadania e da consciência fiscal, por meio da compreensão da função social dos tributos e da participação democrática da sociedade na gestão pública.

Art. 2º

Fica criado o **Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM**, responsável pela implementação e articulação das ações de educação fiscal no âmbito do município.

§1º

O GEFM será composto por representantes das seguintes secretarias ou órgãos:

>> Sugestão para a participação dessas secretarias, mas fica a critério de cada grupo:

- I – Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda ou equivalente;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Administração ou Recursos Humanos;

- IV – Secretaria Municipal de Assistência Social (opcional);
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou Indústria e Comércio;
- VI – Procuradoria Jurídica do Município;
- VII – Sebrae (Salas do Empreendedor ou Ponto de Atendimento ao Empreendedor)
- VII – Representantes da sociedade civil organizada, conselhos municipais ou instituições de ensino (conforme interesse e realidade local).

§2º

Os membros serão designados por ato do(a) Prefeito(a) Municipal, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§3º

Poderão ser convidados representantes de outras secretarias, entidades públicas ou privadas e membros da comunidade escolar, com direito a voz.

Art. 3º

Compete ao GEFM:

- I – Planejar, executar e avaliar o Plano Anual de Ações de Educação Fiscal, conforme diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF);
- II – Articular a inclusão da temática da educação fiscal no currículo escolar e em outras ações pedagógicas;
- III – Estimular a participação da comunidade em ações de controle social e cidadania fiscal;
- IV – Promover capacitações, campanhas, oficinas, concursos e demais atividades educativas;
- V – Estabelecer parcerias com órgãos públicos, conselhos, universidades, associações e outras entidades da sociedade civil;

Art. 4º

A coordenação do GEFM será exercida por um de seus membros, eleito por maioria simples entre os integrantes efetivos.

Art. 5º

Fica o Município autorizado a firmar convênios ou termos de cooperação com instituições públicas ou privadas, especialmente com:

<https://www.educacaofiscal.pr.gov.br/Pagina/Documentos>

- I – Receita Estadual do Paraná e Receita Federal do Brasil;
- II – Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Escola Fazendária do Paraná – EFAZ;
- III – Ministério Público do Paraná;
- IV – Observatórios Sociais, sindicatos e associações ligadas à temática fiscal;
- V – Instituições de ensino superior ou técnico.

Art. 6º

As ações do PMEF serão realizadas com recursos orçamentários das secretarias envolvidas, com possibilidade de captação de recursos por meio de parcerias e projetos específicos.

Art. 7º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

[Município], [Data].

[NOME DO(A) PREFEITO(A)]

Prefeito(a) Municipal

https://www.educacaofiscal.pr.gov.br/sites/gefe/arquivos_restritos/files/migrados/File/DOCUMENTOS/Minuta_de_Decreto_Municipal_instituindo_o_Programa.pdf

EXEMPLOS DE OUTROS PROJETOS PELO BRASIL



HISTÓRICO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

- **Em maio de 1996, o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, reunido em Fortaleza, registra a importância de um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania.**
- **Em setembro de 1996, a implantação de um programa nacional permanente de conscientização tributária faz parte do Convênio de Cooperação Técnica entre União, Estados e Distrito Federal.**
- **Em julho de 1999, tendo em vista a abrangência do programa que não se restringe apenas aos tributos, mas que aborda também as questões da alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão, o CONFAZ, reunido na Paraíba, aprova a alteração de sua denominação que passa a ser: Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF.**

HISTÓRICO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

- Em 31 de dezembro de 2002, publicada a Portaria nº 413 que define as competências dos órgãos responsáveis pela **implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal**, que são:
 - ✓ Ministério da Fazenda: Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - ✓ Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica;
 - ✓ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: Secretaria de Orçamento Federal;
 - ✓ Controladoria-Geral da União: Diretoria de Combate à Corrupção e,
 - ✓ **No âmbito estadual e municipal os Grupos de Educação Fiscal (GEFE e GEFM).**
- Em março de 2009, publicada a Portaria nº 41, que cria as comissões temáticas: Planejamento Estratégico, Referencial Teórico e Metodológico, Sensibilização e Marketing, Avaliação e Implantação nas Escolas e Ensino a Distância. Tem como objetivo criar as condições para o desenvolvimento das ações previstas no Planejamento Estratégico 2008-2011.

HISTÓRICO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

- **O Ato COTEPE/ICMS nº 37, publicado no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2019, institui, no âmbito da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS), o Grupo de Trabalho GT66 - Educação Fiscal.**
- **A decisão foi tomada durante a 291ª Reunião Extraordinária da COTEPE, realizada em 29 de julho de 2019, em Brasília, com base no artigo 5º do Regimento da Comissão, aprovado pela Resolução nº 03/97.**
- **O grupo foi criado com o objetivo de tratar de temas relacionados à educação fiscal.**

Fonte: <https://www.educacaofiscal.pr.gov.br/Pagina/Historico-do-PNEF>

Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF - 1999

promover uma cultura cidadã, conscientizando sobre a função social dos tributos e a participação da sociedade na gestão pública



Portaria RFB 214/2022 - Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2024.

Relatório Projeto do Mapa Estratégico RFB 24/27 - Cidadania Fiscal RFB na Extensão Universitária e no Currículo Escolar

Metodologias Ativas

As metodologias ativas “**A Ilha**”, “**O Bairro**” e o jogo “**Pago ou Não?**” foram desenvolvidas para promover a aprendizagem por meio da experiência, da tomada de decisão e do debate coletivo.

Na dinâmica “**A Ilha**”, os participantes simulam a formação de uma sociedade, vivenciam a organização comunitária, o surgimento do Estado e compreendem, na prática, a função dos tributos como fonte de financiamento das necessidades coletivas.

Já o estudo de caso “**O Bairro**” propõe um debate sobre escolhas orçamentárias e prioridades públicas, conduzindo à reflexão sobre arrecadação, aplicação de recursos e controle social.

O jogo de tabuleiro “**Pago ou Não?**” trabalha, de forma lúdica, conceitos como imposto, sonegação, restituição e investimentos em serviços públicos (saúde, educação, transporte e segurança), estimulando a reflexão sobre responsabilidade individual e impactos coletivos.

São instrumentos pedagógicos que fortalecem o protagonismo estudantil, o pensamento crítico e a compreensão concreta da cidadania fiscal.



A Ilha



O Bairro



Pago ou Não?

PEF/RS – Lei 11930/2003

Alterar Contraste A- A A+



Q Digite sua busca...

BUSCAR



Sobre o Programa ▼

Materiais Pedagógicos

Eventos

Notícias

Links

Fale Conosco

Materiais Pedagógicos

A lista abaixo possui materiais pedagógicos para que você possa utilizar.
Possui alguma sugestão de material? Entre em contato pelo [Fale Conosco](#).

DESCRIÇÃO

DATA

ARQUIVO

Livro Os guardiões da Liga Cidadã e a Casa do Tesouro

19/08/2024

[Efetuar Download](#)

Livro infantil "O Jardim dos Tributos" + links de vídeos

19/08/2024

[Efetuar Download](#)

CADERNO DO ALUNO 1º E 2º ANO - EDUCAÇÃO FISCAL - APRENDENDO A SER CIDADÃO

13/12/2023

[Efetuar Download](#)

CADERNO DO PROFESSOR 1º E 2º ANO - EDUCAÇÃO FISCAL - APRENDENDO A SER CIDADÃO

13/12/2023

[Efetuar Download](#)

CADERNO DO ALUNO 3º 4º e 5º ANO - EDUCAÇÃO FISCAL - APRENDENDO A SER CIDADÃO

13/12/2023

[Efetuar Download](#)

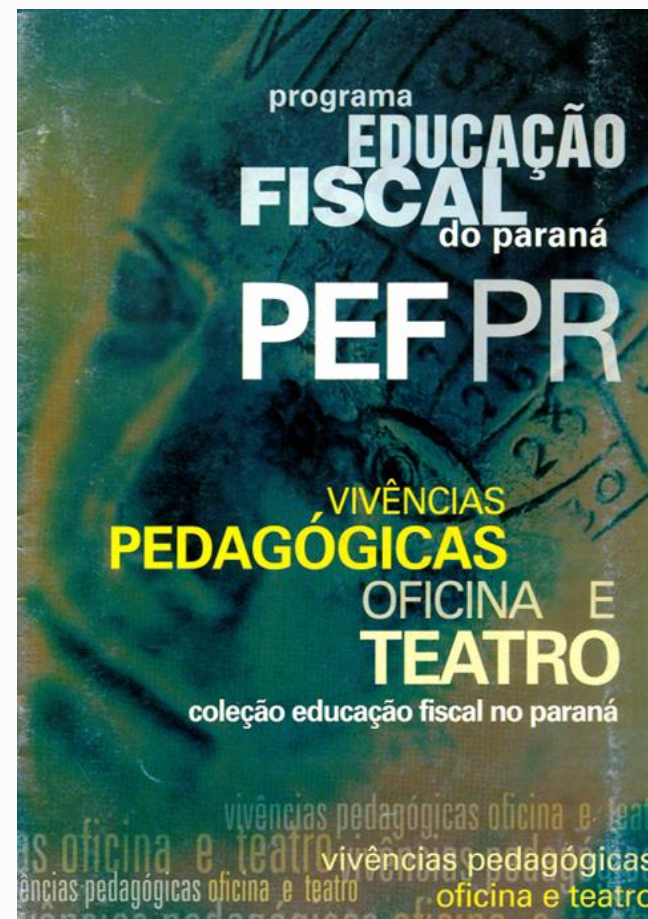
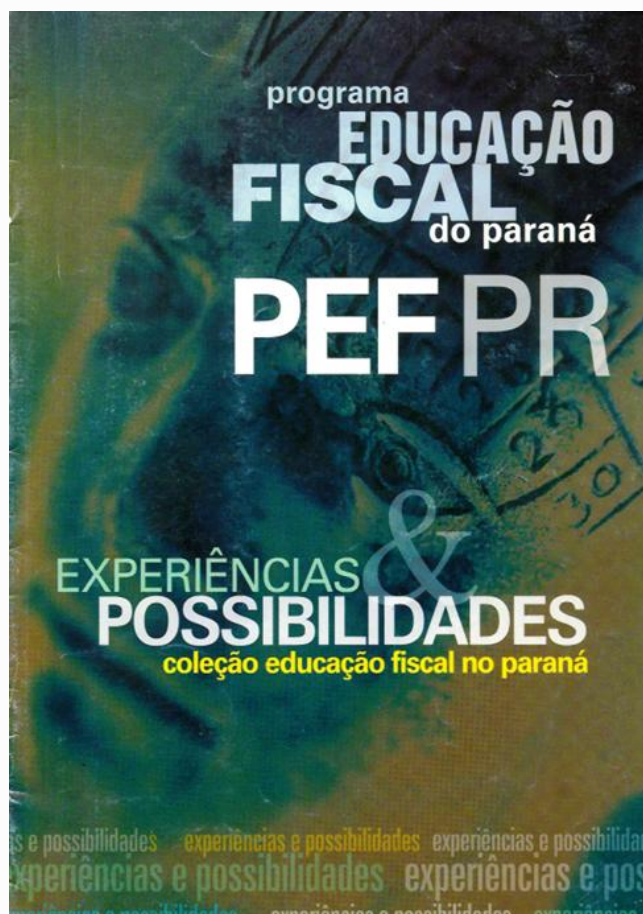


Programa de
Educação
Fiscal
UEM

2005 – UEM PR



Universidade
Estadual de
Maringá



2012

Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais



[SOBRE NÓS](#) [REGULAMENTO](#) [PREMIADOS](#) [RELEASES](#) [PROJETOS](#) [INSCRIÇÕES](#)

Projetos premiados

ESCOLAS 2025

CONSUMO CONSCIENTE: PARE! FAÇA TUDO DIFERENTE!!

AUTOR(ES)
Lissandra Cristiane Roewer Dunck
lissa_celso@hotmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

CIDADANIA ,O FUTURO COMEÇA AQUI

AUTOR(ES)
PÂMELA ERKMANN ALBUQUERQUE
pamelaealbuquerque@ensinablumenau.sc.gov.br

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

CONSUMO CONSCIENTE E CIDADANIA ATIVA: POR UMA ESCOLA MAIS INTELIGENTE.

AUTOR(ES)
Leticia Lueders
direcao.franciscolaner@ensinablumenau.sc.gov.br

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

DINHEIRO PÚBLICO: DA TEORIA À REALIDADE – FISCALIZANDO A NOSSA ESCOLA E COMUNIDADE

AUTOR(ES)
MATEUS DA SILVA MARCELINO
coordenadormateus858@gmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

ECOFISCO: SINTONIZANDO CONSCIÊNCIA FISCAL, CIDADANIA E CULTURA NA ESCOLA SÃO JORGE

AUTOR(ES)
Pedro Rogério Carvalho da Silva
rodcoff@hotmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

EDUCAÇÃO E CIDADANIA NA ESCOLA E NA COMUNIDADE

AUTOR(ES)
Antonia Francione Vieira do Nascimento
franvieira1000@gmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA: CONHECENDO A FUNÇÃO DOS TRES PODERES PARA FORMAR CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEUS DIREITOS E DEVERES

AUTOR(ES)
debora mariana rodrigues
debora.rodrigues@educacaolages.sc.gov.br

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

EDUCAÇÃO FISCAL: "MERCADINHO DO SABER", FORMANDO CIDADÃOS PARA A VIDA

AUTOR(ES)
Francisca Maria Almeida Guimarães
eeolavobilac@educacao.am.gov.br

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

PARA ALÉM DA COMPOSTEIRA: BRINCANDO E APRENDENDO EDUCAÇÃO FISCAL DESDE PEQUENOS.

AUTOR(ES)
Josiane Aparecida do Nascimento
josiane-apnascimento@ensinablumenau.sc.gov.br

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

PI.AUI

AUTOR(ES)
LUCAS MARQUES BACELAR
lukaas-marques@hotmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

PROJETO: EDUCAÇÃO FISCAL: É POSSÍVEL NA PRIMEIRA INFÂNCIA?

AUTOR(ES)
Denise Tais Pereira da Costa
denisetals.pereira2@gmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

PUXIRUM FISCAL – EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA NA ESCOLA

AUTOR(ES)
EDINEY DOS SANTOS PONTES
EDINEY.PONTES@PROF.AM.GOV.BR

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

"CUIDAR É DEVER DE TODOS: EDUCAÇÃO FISCAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ESCOLA ESTADUAL DE JORDÂNIA"

AUTOR(ES)
GILDASIO LIMA XAVIER
gildasio.lima@valedacanastra.com.br

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

"EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA, UM ELO A SER DESENVOLVIDO DESDE OS PRIMEIROS ANOS ESCOLARES"

AUTOR(ES)
SIMONE MINETTI SARTURI
moneminetti@gmail.com

DOWNLOAD

ESCOLAS 2025

"PEQUENOS CIDADÃOS: DESCOBRINDO O VALOR DA EDUCAÇÃO FISCAL".

AUTOR(ES)
Jucelia Eger Machado
cel_paulozimmermann@ensinablumenau.sc.gov.br

DOWNLOAD

ANTERIOR

PRÓXIMO

EDUCAÇÃO INFANTIL



EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO 1

EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO 2

EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO 3



EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO 4

EDUCAÇÃO INFANTIL - MÓDULO 5

ENSINO MÉDIO



ENSINO MÉDIO - MÓDULO 1

ENSINO MÉDIO - MÓDULO 2

ENSINO MÉDIO - MÓDULO 3



ENSINO MÉDIO - MÓDULO 4

ENSINO MÉDIO - MÓDULO 5



2018 - MS

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS



ENSINO FUNDAMENTAL I - MÓDULO 1

ENSINO FUNDAMENTAL I - MÓDULO 2

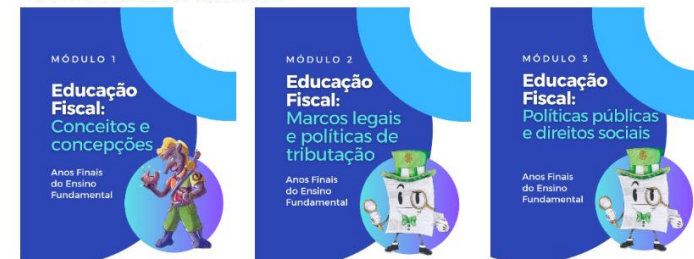
ENSINO FUNDAMENTAL I - MÓDULO 3



ENSINO FUNDAMENTAL I - MÓDULO 4

ENSINO FUNDAMENTAL I - MÓDULO 5

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS



ENSINO FUNDAMENTAL II - MÓDULO 1

ENSINO FUNDAMENTAL II - MÓDULO 2

ENSINO FUNDAMENTAL II - MÓDULO 3



ENSINO FUNDAMENTAL II - MÓDULO 4

ENSINO FUNDAMENTAL II - MÓDULO 5

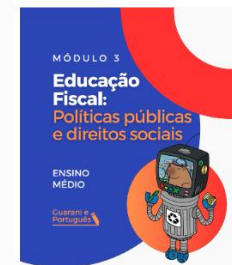
LINGUAGEM INDÍGENA - GUARANI E TERENA



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - GUARANI

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - TERENA

ENSINO MÉDIO - TERENA



ENSINO MÉDIO - GUARANI

PEEF/MS - Decreto nº 15.045/2018

2025 - PERNAMBUCO



Material Didático

Gibis e Livros

- ▶ Gefinho SEFAZ-PE
- ▶ Almanaque do Leãozinho
- ▶ Dona Formiga
- ▶ Os Poderes da Turminha
- ▶ Portalzinho da CGU
- ▶ Sofinha - Português
- ▶ Sofinha - Espanhol
- ▶ Sofinha - Inglês
- ▶ Sofinha - Alemão
- ▶ Cordel Tributo Cidadão
- ▶ E que tal um dia sem estado?
- ▶ Onde está o Estado?
- ▶ Livro - Educação Fiscal Ensino Médio - Aluno
- ▶ Livro - Educação Fiscal Ensino Médio - Professor
- ▶ Livro - Educação Fiscal Ensino Fundamental II - Professor

Catálogos

- ▶ Cícero Dias - 60 Anos dos Primeiros Murais Abstratos da América Latina

Obrigado!

Gabriel Guy Léger

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná

Solicite a apresentação:



JUNTOS CUIDAMOS DO PARANÁ!